



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula numero 1.993, datada de 19/10/2007, conforme imagem abaixo:

MATRÍCULA: 1993 19 de outubro de 2007 CNM: 104752.2.0001993-69 1993

IMÓVEL: Um terreno rural, situado no local denominado Ribeirão Pedra Branca, município de Apiúna, nesta Comarca, contendo a **área de 161.355,48m² (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e quarenta e oito decímetros quadrados)**, com o **perímetro total de 1.732,70 metros lineares, sem benfeitorias**, confrontando ao norte com terras de Luiz Lourenço e devolutas, ao sul com terras de João Reinert e devolutas, a leste com terras de Augusto Alberto Voss e, a oeste com terras de Raul Quarantani.

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO FORMAGI, industrial, portador da Céd. de Id. nº 3/R-690.621 e do CPF nº 311.560.619-20 e sua mulher **MARLENE RADATZ FORMAGI**, portadora da Céd. de Id. nº 611.999-9-SESP/SC e do CPF nº 803.196.109-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 2.770, no livro 03, no RI da Comarca de Indaial/SC, ambos brasileiros, residentes na localidade de Neisse Central, no município de Apiúna/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro anterior R-1-13710, Livro 02, no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial-SC.

INCRA: 803.189.006.351-0; área total: 16,1000ha; Mód. Fiscal: 12,0; nº de mód. Fiscais: 1,3416; FMP: 2,0000ha, conforme CCIR2003/2004/2005.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ASCURRA - S. CATARINA
OFÍCIO REGISTRAL

O Registrador:

AV-1-1993- Protocolo nº 3360, de 19.10.2007. A requerimento da proprietária, que juntou uma certidão de óbito de seu marido Mário Formagi, expedida pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais do Município de Apiúna, desta Comarca, averba-se a alteração de seu estado civil para VIÚVA. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial rural. Dou fé. Ascurra, 19 de outubro de 2007. O Registrador Emolumentos: R\$54,70

R-2-1993- Protocolo nº 3361, de 19.10.2007. Pelo Formal de Partilha, extraído em 03 de outubro de 2005, dos Autos de Inventário nº 104.03.002326-5, da Vara Única da Comarca de Ascurra-SC, dos bens deixados por falecimento de MÁRIO FORMAGI, homologado por sentença de 14.07.2005, pela Dr^a Candida Inês Zoellner, MM^a Juíza de Direito desta Comarca, com o trânsito em julgado em 23.09.2005, se verifica que, **o imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$8.000,00, conforme laudo de avaliação da Prefeitura Municipal de Apiúna, juntamente com demais bens imóveis, **coube na sua totalidade para SILVANA FORMAGI**, brasileira, solteira, faccionista, portadora da Céd. de Id. nº 3C/3.403.569, inscrita no CPF nº 004.193.289-71, residente e domiciliada na Estrada Vargem Grande, s/nº, no município de Apiúna/SC. **EMITIDA A DOI. Foi apresentado o certificado de cadastro do Imóvel Rural- CCIR 2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.** Dou fé. Ascurra, 19 de outubro de 2007. O Registrador Emolumentos: R\$54,77

R-3-1993- Protocolo nº 3361, de 19.10.2007. Pelo mesmo Formal de Partilha referido no R-2-1993 supra, foi instituído o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$8.000,00, em favor de **MARLENE RADATZ FORMAGI**, acima qualificada. O ITCMD foi pago na importância total de R\$140,00. Dou fé. Ascurra, 19 de outubro de 2007. O Registrador D.R\$54,77



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

CNM:104752.2.0001993-69

AV.4-1993 - Protocolo nº 36299, de 31/10/2024. **RENÚNCIA DE USUFRUTO.** Pela Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em 24 de outubro de 2024, as folhas 087 à 090, do Livro nº 102, na Escrivania de Paz do Município de Apiúna, desta Comarca de Ascurra, averba-se, que a usufrutuária MARLENE RADATZ FORMAGI, acima qualificada, **RENUNCIOU** ao usufruto vitalício a seu favor, sobre o terreno da presente matrícula, constante do **R.3-1993** supra. Foi pago o ITCMD. Dou fé. Ascurra, 18 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$113,24 FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$2,26. Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HEP46179-BS24. O Registrador, Alberto Moser,

AV.5-1993 - Protocolo nº 36298, de 31/10/2024. **AVERBAÇÃO INCRA/CAR.** À vista de requerimento e prova arquivados neste Serviço Registral, averba-se, que o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 803.189.006.351-0, nome do declarante: Mario Formagi, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Sítio Formagi, Localidade de Pedra Branca - Neisse Central, município de Apiúna/SC, área total: 16,1000ha; área registrada: 16,1000ha; módulo rural: 0,0ha; número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 12,0000ha; número de módulos fiscais: 1,3416; fração mínima de parcelamento: 2,00ha; Classificação Fundiária: pequena propriedade; conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2024. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 3.068.586-9 e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural - CAR, com registro no CAR: SC-4201257-BE95.AA3E.E398.4CE3.AD7A.2B70.564A.9F8B, data de cadastro: 30/09/2024. Dou fé. Ascurra, 18 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$113,24. FRJ: R\$25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$2,26. Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HEP46180-4L00. O Registrador, Alberto Moser,

R.6-1993 - Protocolo nº 36298, de 31/10/2024. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de outubro de 2024, as folhas 106 à 112 do Livro nº 102, na Escrivania de Paz do Município de Apiúna, desta Comarca de Ascurra, a proprietária SILVANA FORMAGI, nascida em 23/02/1979, filha de Mario Formagi e de Marlene Radatz Formagi, estilista, residente e domiciliada à Rua Joinville, nº 82, Centro, no município de Apiúna/SC, representada por seus procuradores NINNA VALENTINA DOS SANTOS inscrita no CPF sob nº 048.978.909-93 e ALCEU LUIS MONTAGNA inscrito no CPF sob nº 721.935.819-91, vendeu o terreno objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$70.994,00 (setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais), para **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ALTERNATIVA - CRESOL ALTERNATIVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.215.632/0001-11, NIRE 42 4 0001957-9, com sede à Alameda Aristiliano Ramos, nº 1.144, segundo piso, Centro, no município de Rio do Sul/SC, neste ato representada por sua diretora executiva JULIA CRISTINA HARDT, brasileira, nascida em 25/02/1991, filha de Carlos Antonio Hardt e Rosimeri Nunes Gonçalves Hardt, solteira, maior, não convivente em união estável, diretora executiva, com endereço eletrônico: julia.hardt@cresolsicoop.com.br, portadora da Céd. de Id. nº 4.709.750-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 076.402.109-50, residente e domiciliada à Rua Bulcão Viana, nº 499, Bairro

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4825H-292CM-R7978-7BAH2>





ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1993

Ficha 2

CNM:104752.2.0001993-69

Jardim América, no município de Rio do Sul/SC, e por seu diretor comercial ROBERTO ANTUNES, brasileiro, nascido em 31/08/1984, filho de José Iracildo Antunes e Maria Ivonete Antunes, divorciado, não convivente em união estável, diretor, com endereço eletrônico: robertoantunesadm@gmail.com, portador da Céd. de Id. nº 4.180.388-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 051.752.569-04, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 23, Centro, no município de Rio do Sul/SC. Consta da própria escritura que foram apresentados os documentos de que trata a Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85 e Decreto nº 93.240, de 09/09/86, o pagamento do ITBI, recolhimento do FRJ e Hash referente consulta à Central de Indisponibilidade. Foi realizada por este Ofício consulta à Central de Indisponibilidade. SERÁ EMITIDA DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. Dou fé. Ascurra, 18 de novembro de 2024. Emolumentos: R\$732,25 FRJ: R\$166,44 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$14,64. Total: R\$913,33. Selo de fiscalização: HEP46181-CV9S. O Registrador, Alberto Moser.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4825H-292CM-R7978-7BAH2>



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE ASCURRA

Municípios que compõe a comarca: Apiúna, Ascurra e Rodeio

CNPJ: 06.261.684/0001-61 - OFICIAL TITULAR: ALBERTO MOSER

Valide aqui
este documento

O referido é verdade e dou fé. Ascurra-SC, 14 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por ALBERTO MOSER (010.675.329-00)

Emolumentos:

Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$ 27,56

ISS: R\$ 0,55

FRJ: R\$ 6,26

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 34,37

Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e
Assistência: 24,42%; FEME/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de
Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4825H-292CM-R7978-7BAH2>